



**PREFEITURA  
DE  
COLINA**

*Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda – nº 466 – Fone/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 – Cx Postal 41 – CEP: 14.770-000 – Colina – SP  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) – E-Mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **CONCESSÃO, À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO, EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE, PARA ATIVIDADE COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE, NO PARQUE DÉBORA PARO.**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

**Servidores responsáveis pela elaboração do projeto básico da contratação:** Marco Aurélio de Oliveira Falcão.

#### **OBJETO.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para Concessão onerosa, por meio de Chamamento Público, por um período de 5 (cinco) anos (60 meses), à entidade sem fins lucrativos do município, à exploração de Quiosque no Parque Débora Paro, neste município, para atividade comercial de bar e lanchonete, especificações constantes no Termo de Referência em anexo

#### **1 - NECESSIDADE DA CONCESSÃO E JUSTIFICATIVA:**

A Concessão se faz necessária por se tratar de um imóvel localizado no Lago Municipal no Parque Débora Paro, sendo um espaço turístico, onde há pista de caminhada, lago para pesca, espaço para piquenique, área verde, pista de skate, academia ao ar livre, playground para crianças, além de estarem em andamento às obras de construção de quadra de areia para Vôlei, Futevôlei e Beach Tênis. Todos os dias, inúmeros munícipes e visitantes faz uso do local e suas dependências; por isso, se torna essencial a concessão do quiosque para oferecer aos munícipes e visitantes um local para alimentação, para que possam, por exemplo, passar o dia no Lago com seus amigos e familiares, desfrutando de todo ambiente e espaços que o mesmo oferece, além de promover à prática esportiva, da pesca, do convívio social e familiar, da socialização, da diversão e do entretenimento a população e aos visitantes, fomentando o turismo.



**PREFEITURA  
DE  
COLINA**

*Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda – nº 466 – Fone/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 – Cx Postal 41 – CEP: 14.770-000 – Colina – SP  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) – E-Mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

## **2 – DO ESPAÇO COMERCIAL:**

Faz parte da concessão do uso transitório, o seguinte espaço comercial: Quiosque em alvenaria, com sanitários em anexo.

## **4 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:**

PRAZO DE CONCESSÃO: 5 (cinco) anos (60 meses), de acordo com o Termo de Referência.

## **4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

O valor estipulado para a referência da média mensal da concessão foi obtido através de preços locais praticados no mercado.

## **5 - ESTIMATIVA DE PREÇOS.**

O valor para a concessão do objeto desse estudo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por um período de 5 (cinco) anos (60 meses), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) conforme tabela de descrição no termo de referência.

## **06 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto neste Estudo, a equipe de planejamento declara viável esta concessão.

Colina – SP, 09 de abril de 2024.

Elaborado por:

**Marco Aurélio de Oliveira Falcão**  
CPF n.º 254.745.938-80  
Colina – SP



**PREFEITURA  
DE  
COLINA**

*Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda – nº 466 – Fone/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 – Cx Postal 41 – CEP. 14.770-000 – Colina – SP  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) – E-Mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONCESSÃO, À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO, EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE, PARA ATIVIDADE COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE, NO PARQUE DÉBORA PARO.**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

**Servidores responsáveis pela elaboração do projeto básico da contratação:** Ricardo Alves Lira.

#### **OBJETO.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para Concessão onerosa, por meio de Chamamento Público, por um período de 5 (cinco) anos (60 meses), à entidade sem fins lucrativos do município, à exploração de Quiosque no Parque Débora Paro, neste município, para atividades comercial de bar e lanchonete, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

#### **1 - NECESSIDADE DA CONCESSÃO E JUSTIFICATIVA:**

**1.1** - A Concessão se faz necessária por se tratar de um imóvel localizado no Lago Municipal no Parque Débora Paro, sendo um espaço turístico, onde há pista de caminhada, lago para pesca, espaço para piquenique, área verde, pista de skate, academia ao ar livre, playground para crianças, além de estarem em andamento às obras de construção de quadra de areia para Vôlei, Futevôlei e Beach Tênis. Todos os dias, inúmeros munícipes e visitantes faz uso do local e suas dependências; por isso, se torna essencial a concessão do quiosque para oferecer aos munícipes e visitantes um local para alimentação, para que possam, por exemplo, passar o dia no Lago com seus amigos e familiares, desfrutando de todo ambiente e espaços que o mesmo oferece, além de promover à prática esportiva, da pesca, do convívio social e familiar, da



socialização, da diversão e do entretenimento a população e aos visitantes, fomentando o turismo.

## **2 – DO ESPAÇO COMERCIAL:**

**2.1** - Faz parte da concessão do uso transitório, o seguinte espaço comercial: Quiosque em alvenaria, com sanitários em anexo.

## **3 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR:**

**3.1** - A concessão do objeto desse estudo será de 5 (cinco) anos (60 meses) à partir da assinatura do contrato, com valor mínimo para locação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais a serem pagos pela entidade à Prefeitura Municipal de Colina.

## **4 – DOS INTERESSADOS / DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1** - Poderão participar deste chamamento público, exclusivamente, as entidades sem fins lucrativos sediadas no município de Colina/SP, legalmente constituída.

**4.2** - Será concedido o direito de exploração comercial à proposta mais vantajoso financeiramente para o município.

## **5 – DA PROPOSTA / PERCENTUAL MÍNIMO**

**5.1** – Será considerada a melhor oferta, a entidade que oferecer o maior número de eventos anual, conforme item 6, inciso 6.1 deste termo.

## **6 – DOS REQUISITOS DA CONCESSÃO**

**6.1** – A entidade deverá realizar no mínimo 1 (um) evento esportivo e 1 (um) evento cultural por ano.

**6.2** – A entidade deverá apresentar toda documentação exigida pelo Departamento de Licitação.



## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA**

**7.1** - Zelar do bem público, limpeza e manutenção do local, sendo fiscalizada pelos órgãos públicos municipais.

**7.2** – Toda a responsabilidade da administração do quiosque será da entidade.

**7.3** – Efetuar o pagamento de eventual infração administrativa de qualquer natureza lavrada em razão dos eventos objeto do contrato.

**7.4** – Efetuar o pagamento referente à locação do objeto até o 5º dia útil de cada mês via depósito bancário a Prefeitura Municipal de Colina em conta a ser disponibilizada pela concedente.

**7.5** – Correção anual do valor da locação pelo índice IPCA.

**7.6** – Quebra de contrato por atraso de pagamento, após 03 (três) parcelas em atraso.

## **8 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

**8.1** - O valor estipulado para a referência da média mensal da concessão foi obtido através de preços locais praticados no mercado.

## **9 - ESTIMATIVA DE PREÇOS.**

**9.1** - O valor para a concessão do objeto desse estudo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por um período de 5 (cinco) anos (60 meses), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) conforme tabela de descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor Mensal	Valor (60 meses)
1	Concessão de quiosque em alvenaria com sanitários em anexo localizado no Parque Débora Paro pelo período de 5 anos (60 meses)	Mensal	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00

\*Obs.: este valor poderá sofrer alteração de acordo com a correção anual do valor da locação pelo índice IPCA.



**PREFEITURA  
DE  
COLINA**

*Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda – nº 466 – Fone/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 – Cx Postal 41 – CEP. 14.770-000 – Colina – SP  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) – E-Mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

## 10 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto neste Estudo, a equipe de planejamento declara viável esta concessão.

Colina – SP, 09 de abril de 2024.

Elaborado por:

**Ricardo Alves Lira**  
CPF n.º 282.297.818-26  
Colina – SP